



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI
N.º 26, de 2013- CN

MENSAGEM

N.º 000106/2013 – CN
(Nº 00438/2013, na origem)

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.389.085.155,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 026/2013 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
ALEX CANZIANI	00007	1	1
ALEXANDRE LEITE	00012 a 00014	3	3
ARNON BEZERRA	00002	1	1
CLAUDIO CAJADO	00025 e 00026	2	2
EFRAIM FILHO	00027 a 00030	4	4
GENECIAS NORONHA	00004 a 00006	3	3
GERA ARRUDA	00015 a 00024	10	10
GORETE PEREIRA	00001	1	1
JOSÉ AIRTON	00032	1	1
RICARDO IZAR	00031	1	1
RUBENS BUENO	00008 a 00010	3	3
WALDEMIR MOKA	00011	1	1
WILDER MORAIS	00003	1	1
WILSON FILHO	00033	1	1
Total de Emendas:			33



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

JETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 26/2013 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.2030.20RP.0023
AÇÃO: INFRAESTRUTURA PARA EDUCAÇÃO BÁSICA – NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R\$ 1.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.2032.8282.0032
AÇÃO: REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR –NO ESPIRITO SANTO
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda apoiará a rede pública de educação básica com ações de infraestrutura no Estado do Ceará, visando obter condições adequadas de funcionamento das unidades escolares contribuindo desta forma para a permanência do aluno na escola e a melhoria do ensino em nosso País.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

CE

PR

DATA

ASSINATURA

25/10/2013



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00002

PLN 026/2013

Mensagem 106/2013-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 026/2013 - CN

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - em municípios - No Estado do Ceará, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 51000

UNIDADE: 51101

GND: 4

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

27. 812. 2035. 5450

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 51000

UNIDADE: 51101

GND: 4

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

27 812 2035 20JQ 0026

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

APRESENTO A PRESENTE EMENDA, PARA DOTAR MUNICIPIOS DE Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - em municípios - No Estado do Ceará.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL ARNON BEZERRA

CE

PTB

DATA

29/10/2013

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 26 / 2013 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

Inclua-se

ÓRGÃO: 26000

UNIDADE: 26298

FUNCIONAL: 12.368.2030.20RP.005226298 – Infraestrutura para Educação Básica - No Estado de Goiás

VALOR: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões)

MOD: 40

GND: 4

FTE: 100

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 26000

UNIDADE: 26298

FUNCIONAL: 12.847.2030.0509.0001 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional

VALOR: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões)

MOD: 90

GND: 4

FONTE: 312

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como escopo garantir recursos necessários para melhoria da infraestrutura da educação básica no Estado de Goiás.

Vale ressaltar que esta emenda é motivada por demandas trazidas pelos prefeitos do municípios do Estado de Goiás.

CÓDIGO

2969

NOME DO PARLAMENTAR

Senador Wilder Moraes

UF

GO

PARTIDO

DEM

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00004

PLN 026/2013

Mensagem 106/2013-CN

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 26/2013 - CN

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.2030.20RP.0023
AÇÃO: INFRAESTRUTURA PARA EDUCAÇÃO BÁSICA – NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R\$ 1.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.2032.8282.0032
AÇÃO: REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR – NO ESPIRITO SANTO
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda apoiará a rede pública de educação básica com ações de infraestrutura no Estado do Ceará, visando obter condições adequadas de funcionamento das unidades escolares contribuindo desta forma para a permanência do aluno na escola e a melhoria do ensino em nosso País.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GENECIAS NORONHA

CE

SDD

DATA

ASSINATURA

25/10/2013



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00005

PLN 026/2013

Mensagem 106/2013-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 26/2013- CN

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.2035.5450.0023
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER – NO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R\$ 700.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.2035.20JQ.0026
AÇÃO: REALIZAÇÃO DE APOIO A EVENTOS E COMPETIÇÕES DE ESPORTE PARTICIPATIVO E DE ESPORTE ESCOLAR – NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GND 3; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R\$ 700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com infraestrutura esportiva, levando a população carente acesso ao esporte e lazer.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GENECIAS NORONHA

CE

SDD

DATA

ASSINATURA

23/10/2013



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00006

PLN 026/2013

Mensagem 106/2013-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 26/2013- CN

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.2035.5450.0023
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER – NO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R\$ 800.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.2035.20JQ.0026
AÇÃO: REALIZAÇÃO DE APOIO A EVENTOS E COMPETIÇÕES DE ESPORTE PARTICIPATIVO E DE ESPORTE ESCOLAR – NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GND 3; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R\$ 800.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com infraestrutura esportiva, levando a população carente acesso ao esporte e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GENECIAS NORONHA	CE	SDD
DATA	ASSINATURA		
25/10/2013			



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

PLN nº 26/2013 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

CANCELE-SE O CANCELAMENTO OU
ACRESCENTAR OU
SUPLEMENTAR

Órgão:26000 – Ministério da Educação

U.O: 26298 – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.847.2030.0509– Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica em Municípios no Estado do Paraná.

GND: 4 MA: 40 FONTE: 312 RP : 2

Valor: R\$ 5.000.000,00(Cinco Milhões de Reais)

CANCELAMENTO PROPOSTO:

Órgão:26000 – Ministério da Educação

U.O: 26298 – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.847.2030.0509.0001 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional

GND: 4 MA: 40 FONTE: 312 RP : 2

Valor: R\$ 5.000.000,00(Cinco Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de prioridade para algumas ações de melhoria da infra estrutura física e pedagógica do ensino fundamental em pequenos municípios do Estado do Paraná, visando a melhoria da qualidade da qualidade da educação em todos os aspectos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. ALEX CANZIANI

PR

PTB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00008

PLN 026/2013

Mensagem 106/2013-CN

ETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 26/2013 - CN

01 DE 01

TEXTO

- Inclusão: UO 26298:

12.847.2030.0E53.4064 – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola – No Município de Campina da Lagoa –PR

Valor: R\$ 500.000,00

GND 3

- Cancelamento: UO 26298

12.847.2030.0509.0001 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional

Valor: R\$ 500.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O presente pleito tem como objetivo acrescentar recursos à ação supracitada, haja vista que os valores alocados na LOA 2013 não se mostraram suficientes para atingir o objetivo proposto.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Rubens Bueno

PR

PPS

DATA

29/10/2013

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00010

PLN 026/2013

Mensagem 106/2013-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 26/2013 - CN

01 DE 01

TEXTO

- Inclusão: UO 26298:

12.364.2032.0048.7020 – Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fecilcam – No Município de Campo Mourão –PR

Valor: R\$ 1.000.000,00
GND 4

- Cancelamento: UO 26298

12.847.2030.0509.0001 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional

Valor: R\$ 1.000.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O presente pleito tem como objetivo acrescentar recursos à ação supracitada, haja vista que os valores alocados na LOA 2013 não se mostraram suficientes para atingir o objetivo proposto.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Rubens Bueno

PR

PPS

DATA

ASSINATURA

29/10/2013



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 26/2013 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescer na Programação da UO 51101 – Anexo I – Ministério do Esporte
- Funcional Programática nº : 27.812.2035.5450.0054 – “Implantação e
Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de
Lazer - No Estado de Mato Grosso do Sul” **valor de R\$ 5.000.000,00** (Cinco
milhões de reais);

- GND: 4
- Modalidade de Aplicação: 40

- **Cancelar** parcialmente a programação constante do Anexo I, UO
24101 – “Participação da União no Capital Alcântara Cyclone Space -
ACS – Nacional”

**1. Funcional Programática nº 19.572.2056.0B18.0001, o valor
de R\$ 5.000.000,00** (Cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda proporcionará a implantação de infra-estrutura para práticas esportivas e funcionamento de núcleos esportivos, visando a socialização do esporte e dos espaços públicos, em benefício de crianças, adolescentes e comunidade em geral, fazendo com que o esporte cumpra um dos seus maiores objetivos como aliado no combate as drogas em geral, além de importante ferramenta da educação, visto que teremos competições importantes a serem sediadas pelo País, nada melhor do que uma infra-estrutura condizente..

CÓDIGO

2915

NOME DO PARLAMENTAR

Senador WALDEMIR MOKA

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

29/10/2013

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00012

PLN 026/2013

Mensagem 106/2013-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE

PLN 26/2013 - CN

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Programa: Infraestrutura para a Educação Básica – No Estado de São Paulo
Funcional Programática: 12.368.2030.20RP.0035
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Valor: 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Programa: Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso
Funcional Programática: 12.364.2032.20RK.0051
GND: 4
Mod. de Aplicação: 30
Valor: 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender os municípios de RANCHARIA, MARTINÓPOLIS, BARRA DO TURVO, ITABERÁ, CAJATI, AGUDOS, LEME, SÃO LOURENÇO DA SERRA, LORENA, BOITUVA e Outros, no Estado de São Paulo. A suplementação apoiará a reestruturação da rede física de ensino nas diversas esferas de governo, contemplando construções, ampliações, reformas, adequações e adaptações de espaços escolares da educação básica pública visando obter condições adequadas de funcionamento das unidades escolares contribuindo desta forma para a permanência do aluno na escola e a melhoria da qualidade do ensino.

CÓDIGO

2796

NOME DO PARLAMENTAR

ALEXANDRE LEITE

UF

SP

PARTIDO

DEM

DATA

ASSINATURA



Emenda - 00013

PLN 026/2013

Mensagem 106/2013-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 26/2013 - CN

01 DE 01

TEXTOS

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NO ESTADO DE SÃO PAULO
Funcional Programática: 27.812.2035.5450.0035
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Programa: Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso
Funcional Programática: 12.364.2032.20RK.0051
GND: 4
Mod. de Aplicação: 30
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender os municípios de RANCHARIA, MARTINÓPOLIS, BARRA DO TURVO, ITABERÁ, CAJATI, AGUDOS, LEME, SÃO LOURENÇO DA SERRA, LORENA, BOITUVA e Outros, no Estado de São Paulo, para implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entre outros), inclusive com o provimento de equipamentos e materiais esportivos e de lazer de forma a reduzir a exclusão e o risco social e melhorar a qualidade de vida da população nesses municípios.

CÓDIGO

2796

NOME DO PARLAMENTAR

ALEXANDRE LEITE

UF

SP

PARTIDO

DEM

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00014
PLN 026/2013
Mensagem 106/2013-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE

PLN 26/2013 - CN

01 DE 01

TEXTOS

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NO ESTADO DE SÃO PAULO
Funcional Programática: 27.812.2035.5450.0035
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Programa: Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso
Funcional Programática: 12.364.2032.20RK.0051
GND: 4
Mod. de Aplicação: 30
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender os municípios de RANCHARIA, MARTINÓPOLIS, BARRA DO TURVO, ITABERÁ, CAJATI, AGUDOS, LEME, SÃO LOURENÇO DA SERRA, LORENA, BOITUVA e Outros, no Estado de São Paulo, para implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entre outros), inclusive com o provimento de equipamentos e materiais esportivos e de lazer de forma a reduzir a exclusão e o risco social e melhorar a qualidade de vida da população nesses municípios.

CÓDIGO

2796

NOME DO PARLAMENTAR

ALEXANDRE LEITE

UF

SP

PARTIDO

DEM

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 026/2013 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer no município de Jaguaribe no estado do Ceará no valor de 2.5000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO :

ORGAO : 51000

UNIDADES : 51101

GND : 4

FUNCIONAL PROGRAMATICA : 27.812.2035.5450

MODALIDADE DE APLICAÇÃO : 40

CANCELAMENTO :

ORGÃO : 51000

UNIDADE : 51101

GND : 4

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 27.812.2035.20JQ.0026

MODALIDADE DE APLICAÇÃO : 40

VALOR : 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE NO ESTADO DO CEARÁ COM AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, MODERNIZAÇÃO PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GERA ARRUDA

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

29/10/2013

Gera Arruda



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 026/2013 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer no município de Jaguarétama no estado do Ceará no valor de 2.5000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO :

ORGAO : 51000

UNIDADES : 51101

GND : 4

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 27.812.2035.5450

MODALIDADE DE APLICAÇÃO : 40

CANCELAMENTO :

ORGÃO : 51000

UNIDADE : 51101

GND : 4

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 27.812.2035.20JQ.0026

MODALIDADE DE APLICAÇÃO : 40

VALOR : 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA NO ESTADO DO CEARÁ COM AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, MODERNIZAÇÃO PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GERA ARRUDA

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

29/10/2013

Gera Arruda



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 026/2013 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer no município de Tauá no estado do Ceará no valor de 2.5000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO :

ORGAO : 51000

UNIDADES : 51101

GND : 4

FUNCIONAL PROGRAMATICA : 27.812.2035.5450

MODALIDADE DE APLICAÇÃO : 40

CANCELAMENTO :

ORGÃO : 51000

UNIDADE : 51101

GND : 4

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 27.812.2035.20JQ.0026

MODALIDADE DE APLICAÇÃO : 40

VALOR : 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR O MUNICÍPIO DE TAUÁ NO ESTADO DO CEARÁ COM AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, MODERNIZAÇÃO PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GERA ARRUDA

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

29/10/2013

Gera Arruda



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 026/2013 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer no município de Camocim no estado do Ceará no valor de 2.5000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO :

ORGAO : 51000

UNIDADES : 51101

GND : 4

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 27.812.2035.5450

MODALIDADE DE APLICAÇÃO : 40

CANCELAMENTO :

ORGÃO : 51000

UNIDADE : 51101

GND : 4

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 27.812.2035.20JQ.0026

MODALIDADE DE APLICAÇÃO : 40

VALOR : 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR O MUNICÍPIO DE CAMOCIM NO ESTADO DO CEARÁ COM AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, MODERNIZAÇÃO PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GERA ARRUDA

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

29/10/2013

Gerar Arruda



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 026/2013 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXT

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer no município de Icó no estado do Ceará no valor de 2.5000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO :

ORGAO : 51000

UNIDADES : 51101

GND : 4

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 27.812.2035.5450

MODALIDADE DE APLICAÇÃO : 40

CANCELAMENTO :

ORGÃO : 51000

UNIDADE : 51101

GND : 4

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 27.812.2035.20JQ.0026

MODALIDADE DE APLICAÇÃO : 40

VALOR : 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR O MUNICÍPIO DE ICÓ NO ESTADO DO CEARÁ COM AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, MODERNIZAÇÃO PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GERA ARRUDA

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

29/10/2013

Gera Arruda



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 026/2013 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - em municípios - No Estado do Ceará, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 51000

UNIDADE: 51101

GND: 4

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

27. 812. 2035. 5450

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 51000

UNIDADE: 51101

GND: 4

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

27 812 2035 20JQ 0026

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

APRESENTO A PRESENTE EMENDA, PARA DOTAR MUNICIPIOS DE Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - em municípios - No Estado do Ceará.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL GERA ARRUDA

CE

PMDB

DATA

29/10/2013

ASSINATURA

Gerar Arruda



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 026/2013 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer no município de Acarape no estado do Ceará no valor de 2.5000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO :

ORGAO : 51000

UNIDADES : 51101

GND : 4

FUNCIONAL PROGRAMATICA : 27.812.2035.5450

MODALIDADE DE APLICAÇÃO : 40

CANCELAMENTO :

ORGÃO : 51000

UNIDADE : 51101

GND : 4

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 27.812.2035.20JQ.0026

MODALIDADE DE APLICAÇÃO : 40

VALOR : 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR O MUNICÍPIO DE ACARAPE NO ESTADO DO CEARÁ COM AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, MODERNIZAÇÃO PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GERA ARRUDA

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

29/10/2013

Geru Arruda



Emenda - 00022

PLN 026/2013

Mensagem 106/2013-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 026/2013 - CN

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer no município de Itapaje no estado do Ceará no valor de 2.5000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO :

ORGAO : 51000

UNIDADES : 51101

GND : 4

FUNCIONAL PROGRAMATICA : 27.812.2035.5450

MODALIDADE DE APLICAÇÃO : 40

CANCELAMENTO :

ORGÃO : 51000

UNIDADE : 51101

GND : 4

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 27.812.2035.20JQ.0026

MODALIDADE DE APLICAÇÃO : 40

VALOR : 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR O MUNICÍPIO DE ITAPAJE NO ESTADO DO CEARÁ COM AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, MODERNIZAÇÃO PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GERA ARRUDA

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

29/10/2013

Gerar Arruda



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 026/2013 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer no município de Aurora no estado do Ceará no valor de 2.5000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO :

ORGAO : 51000

UNIDADES : 51101

GND : 4

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 27.812.2035.5450

MODALIDADE DE APLICAÇÃO : 40

CANCELAMENTO :

ORGÃO : 51000

UNIDADE : 51101

GND : 4

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 27.812.2035.20JQ.0026

MODALIDADE DE APLICAÇÃO : 40

VALOR : 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR O MUNICÍPIO DE AURORA NO ESTADO DO CEARÁ COM AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, MODERNIZAÇÃO PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GERA ARRUDA

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

29/10/2013

Geru Arruda



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 026/2013 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer no município de Graça no estado do Ceará no valor de 2.5000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO :

ORGAO : 51000

UNIDADES : 51101

GND : 4

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 27.812.2035.5450

MODALIDADE DE APLICAÇÃO : 40

CANCELAMENTO :

ORGÃO : 51000

UNIDADE : 51101

GND : 4

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 27.812.2035.20JQ.0026

MODALIDADE DE APLICAÇÃO : 40

VALOR : 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR O MUNICÍPIO DE GRAÇA NO ESTADO DO CEARÁ COM AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, MODERNIZAÇÃO PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GERA ARRUDA

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

29/10/2013

Gerar Arruda



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 26/2013 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Programa: Infraestrutura para a Educação Básica – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 12.368.2030.20RP.0029
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Valor: 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Programa: Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso
Funcional Programática: 12.364.2032.20RK.0051
GND: 4
Mod. de Aplicação: 30
Valor: 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender os municípios de Apuarema, Belmonte, Boninal, Brotas de Macaúbas, Caculé, Candeias, Contendas do Sincorá, Ipujiara, Maracás, Mulungú do Morro, Mundo Novo, Riacho de Santana, Rio do Antonio, Várzea Nova e outros, no Estado da Bahia,, no Estado da Bahia. A suplementação apoiará a reestruturação da rede física de ensino nas diversas esferas de governo, contemplando construções, ampliações, reformas, adequações e adaptações de espaços escolares da educação básica pública visando obter condições adequadas de funcionamento das unidades escolares contribuindo desta forma para a permanência do aluno na escola e a melhoria da qualidade do ensino.

CÓDIGO

3166

NOME DO PARLAMENTAR

CLAUDIO CAJADO

UF

BA

PARTIDO

DEM

DATA

ASSINATURA

Claudio Cajado



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 26/2013 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NO ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 27.812.2035.5450.0029
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Valor: 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Programa: Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso
Funcional Programática: 12.364.2032.20RK.0051
GND: 4
Mod. de Aplicação: 30
Valor: 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender os municípios de Apuarema, Belmonte, Boninal, Brotas de Macaúbas, Caculé, Candeias, Contendas do Sincorá, Ipupiara, Maracás, Mulungú do Morro, Mundo Novo, Riacho de Santana, Rio do Antonio e Várzea Nova, no Estado da Bahia, para implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entre outros), inclusive com o provimento de equipamentos e materiais esportivos e de lazer de forma a reduzir a exclusão e o risco social e melhorar a qualidade de vida da população nesses municípios.

CÓDIGO

3166

NOME DO PARLAMENTAR

CLAUDIO CAJADO

UF

BA

PARTIDO

DEM

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00027

PLN 026/2013

Mensagem 106/2013-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

PROJETO DE

26/2013-CN

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 26/2013-CN, na U.O. 51.101 – *Ministério do Esporte*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

27.812.2035.5450.0025

Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado da Paraíba

GND: 4

MA: 40

Valor: R\$ 5.000.000,00

CANCELAR no PL 26/2013-CN, na U.O. 24.101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

19.572.2056.0B18.0001

Participação da União no Capital - Alcântara Cyclon e Space - ACS – Nacional

GND: 5

MA: 90

Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Esporte, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM
DATA	ASSINATURA		
29/10/2013			



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00028

PLN 026/2013

Mensagem 106/2013-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

PROJETO

26/2013-CN

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 26/2013-CN, na U.O. 24.101 – *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

19.126.2025.20V8.0025

Apoio a Projetos de Inclusão Digital – Em Municípios do Estado da Paraíba

GND: 4

MA: 40

Valor: R\$ 1.500.000,00

GND: 3

MA: 40

Valor: R\$ 1.000.000,00

CANCELAR no PL 26/2013-CN, na U.O. 24.101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

19.572.2056.0B18.0001

Participação da União no Capital - Alcântara Cyclon e Space - ACS – Nacional

GND: 5

MA: 90

Valor: R\$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados ao apoio de projetos de inclusão digital em Municípios do Estado da Paraíba.

CÓDIGO

2449

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado EFRAIM FILHO

UF

PB

PARTIDO

DEM

DATA

29/10/2013

ASSINATURA



Emenda - 00029

PLN 026/2013

Mensagem 106/2013-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	PROJETO DE 26/2013-CN	01 DE 01
---------------------------	---------------------------------	----------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 26/2013-CN, na U.O. 26.298 – FNDE, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

12.847.2030.0E53.0025

Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola – No Estado da Paraíba

GND: 4

MA: 40

Valor: R\$ 2.000.000,00

CANCELAR no PL 26/2013-CN, na U.O. 26.298 – FNDE, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

12.847.2030.0509.0001

Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Nacional

GND: 4

MA: 90

Fonte: 312

Valor: R\$ 1.000.000,00

Fonte: 112

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados ao apoio ao transporte escolar em Municípios do Estado da Paraíba, por intermédio de transferências voluntárias destinadas à aquisição de transporte escolar.

CÓDIGO 2449	NOME DO PARLAMENTAR Deputado EFRAIM FILHO	UF PB	PARTIDO DEM
DATA 29/10/2013	ASSINATURA 		



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00030

PLN 026/2013

Mensagem 106/2013-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

PROJETO DE LEI

26/2013-CN

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 26/2013-CN, na *U.O. 26.298 – FNDE*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

12.847.2030.0509.0025

Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – No Estado da Paraíba

GND: 4

MA: 40

Valor: R\$ 4.000.000,00

CANCELAR no PL 26/2013-CN, na *U.O. 26.298 – FNDE*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

12.847.2030.0509.0001

Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Nacional

GND: 4

MA: 90

Fonte: 312

Valor: R\$ 2.000.000,00

GND: 4

MA: 90

Fonte: 112

Valor: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados ao apoio da Educação Básica em Municípios do Estado da Paraíba, por intermédio da transferência voluntária destinada a ações de construção, ampliação e aquisição de equipamentos.

CÓDIGO

2449

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado EFRAIM FILHO

UF

PB

PARTIDO

DEM

DATA

29/10/2013

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 26/2013 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTOS

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NO ESTADO DE SÃO PAULO
Funcional Programática: 27.812.2035.5450.0035
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Valor: 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Programa: Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso
Funcional Programática: 12.364.2032.20RK.0051
GND: 4
Mod. de Aplicação: 30
Valor: 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender os municípios de SÃO PEDRO, RIO DAS PEDRAS, CAPIVARI, TIETÊ, GUAICARÁ, LINS, TAGUARITINGA e Outros, no Estado de São Paulo, para implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entre outros), inclusive com o provimento de equipamentos e materiais esportivos e de lazer de forma a reduzir a exclusão e o risco social e melhorar a qualidade de vida da população nesses municípios.

CÓDIGO 2815	NOME DO PARLAMENTAR RICARDO IZAR	UF SP	PARTIDO PSD
DATA	ASSINATURA 		



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 26/2013 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 26000 – Ministério da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 – Ministério da Educação – Administração Direta

AÇÃO: 26101.12364.2032.XXXX.XXXX – Construção de Campus Avançado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE no Município de Icapuí/CE – No Estado do Ceará

Esfera: Fiscal

GND: 4

RP: 2

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte: 100

Valor: R\$ 4.000.000,00

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 26000 – Ministério da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 – Ministério da Educação – Administração Direta

AÇÃO: 26101.12364.2032.8282.0001 – Reestruturação e Expansão de Instituições de Ensino Superior - Nacional

Esfera: Fiscal

GND: 4

RP: 2

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte: 100

Valor: R\$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, por sua prioridade de extensão já tomou a decisão técnica quanto à necessidade de Expansão de suas atividades também para o Município de Icapuí, no Estado do Ceará, conforme já ocorreu com outros importantes municípios do Estado. Contudo carece ainda de Recursos para construção de um Campus Avançado nesta cidade para o início de suas atividades naquele Município e atendimento de toda Região. Por isso apresentamos a presente Emenda visando atender a demanda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
101	JOSÉ AIRTON	CE	PT
DATA	ASSINATURA		
29/10/2013			



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00033

PLN 026/2013

Mensagem 106/2013-CN PARA ETIQUETA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 026/2013 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R\$ 1.300.000,00 (HUM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 51000

UNIDADE: 51101

GND: 4

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

27.812.2035.5450.0025

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 1.300.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 51000

UNIDADE: 51101

GND: 3

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

27 812 2035 20JQ 0026

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 1.300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, A DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL WILSON FILHO

PB

PTB

DATA

29/10/2013

ASSINATURA